

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL MONITORIA VOLUNTÁRIA - Nº 01/2019

O Centro Universitário Tiradentes – Unit, com sede no Campus Amélia Maria Uchôa, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57038-000 – Maceió-AL, considerando sua Política de Monitoria vem, através do presente Edital, informar aos interessados que está aberto o Processo de Seleção para Monitoria Voluntária.

1) DOS OBJETIVOS:

1.1 A atividade da Monitoria tem por objetivo estimular a vocação didático-pedagógica e científica dos discentes, bem como possibilitar-lhes a vivência de experiências acadêmicas para sua formação profissional.

1.2 A Monitoria oportuniza ao discente auxiliar o docente da disciplina no desenvolvimento das atividades acadêmicas, teóricas e práticas correspondentes ao Programa da Disciplina, a carga horária desta, sob orientação e acompanhamento do docente.

2) DA CATEGORIA ENÍVEL:

Monitoria Voluntária – O monitor voluntário tem carga horária de 08 (oito), horas/aulas semanais. Será concedida apenas certificação pela participação no Programa de Monitoria.

2.1 A Monitoria Voluntária não caracteriza vínculo empregatício. Trata-se de atividade acadêmica da maior relevância para a formação profissional dos discentes.

2.2 A Monitoria é uma atividade individual, não restrita ao horário específico da disciplina monitorada.

2.3 A Monitoria Voluntária perdura no semestre letivo, podendo ser renovada para o outro semestre letivo, excetuando-se os períodos de férias e recessos escolares.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital, de acordo com o cronograma previsto no mesmo.

3.2 As inscrições serão efetuadas presencialmente pelo candidato e

exclusivamente na Pró-Reitoria de Graduação, localizada na Sala 7 do Bloco A, de segunda a sexta-feira das 7h às 11h, das 14h às 17h30 e das 18h às 21h, e no sábado das 8h às 11h, mediante entrega de todos os documentos solicitados neste Edital e do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, obedecendo aos critérios descritos neste edital.

3.3 O candidato deverá entregar, no ato de sua inscrição, todos os documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências documentais:

- I. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- II. Histórico escolar da graduação;
- III. Atestado de Consulta Sub Judice (junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF);
- IV. Cópia da Carteira de Identidade ou CNH e do CPF;
- V. Currículo Lattes.

3.4 Após efetivada a inscrição, o discente receberá um comprovante de sua inscrição.

3.5 O candidato poderá se inscrever à monitoria de mais de uma disciplina simultaneamente, observando que sua participação na seleção de mais de uma disciplina estará condicionada ao cronograma das avaliações (provas e entrevistas), devendo optar por uma disciplina caso as avaliações ocorram no mesmo horário.

3.6 O candidato que for classificado em mais de uma disciplina para a Monitoria (seja esta remunerada ou voluntária), será aprovado naquela que ele obtiver a maior média geral ponderada na seleção, sendo-lhe vetado assumir a monitoria de mais de uma disciplina.

3.7 É vedado ao candidato concorrer à monitoria na mesma disciplina da qual já tenha sido monitor por dois períodos letivos, mesmo que não consecutivos.

3.8 O período de inscrições para monitoria será de **27/02 a 15/03/2019**, para todos os cursos.

3.9 No Anexo II encontram-se relacionados os cursos, as disciplinas e o quantitativo de vagas para a atividade de Monitoria.

4) REQUISITOS PARA A MONITORIA

4.1. A Monitoria é ofertada a todos os alunos de graduação regularmente matriculados entre o segundo e o penúltimo período do curso, que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Apresentar média mínima de 7,0 (sete) pontos na disciplina em que pleiteia vaga;
- II. Não ter ou estar respondendo a processo disciplinar;
- III. Não possuir pendências com a instituição;
- IV. Apresentar disponibilidade de horários para cumprir as 8 horas semanais;

- V. Não ter sido exonerado da função de monitor por não cumprimento de suas funções;
- VI. Submeter-se a processo seletivo e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo, para fins de classificação.

5) DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos monitores será realizada nas seguintes etapas:

I. Realização de Prova Escrita sobre o conteúdo da disciplina - (Peso 2) - De 19 à 21/03/2019 (em local e horário a ser comunicado pela Coordenação do Curso no mural da Coordenação na qual a disciplina esteja sendo ofertada);

II. Realização de Prova Prática (quando necessário) - (Peso 2) – De 19 à 21/03/2019 (em local e horário a ser comunicado pela Coordenação do Curso no mural da Coordenação na qual a disciplina esteja sendo ofertada);

III. Análise Curricular - (Peso 1);

IV. Entrevista (apenas em caráter eliminatório) - De 19 à 21/03/2019.

5.2 A seleção será realizada por comissão constituída por 03 (três) professores da área de conhecimento da disciplina, preferencialmente mestres ou doutores, designada pela Coordenação do Curso.

5.3 A classificação dos candidatos é realizada de acordo com os seguintes critérios:

I. A classificação final é realizada pela média geral ponderada obtida através dos instrumentos a que se refere o item 5.1, incisos “I, II, e III”, do presente edital.

II. A entrevista deverá ser utilizada apenas em caráter eliminatório.

III. Em caso de empate, será observado como critério de desempate, nesta ordem:

- a) A maior média geral ponderada no curso;
- b) A maior média na disciplina pleiteada;
- c) A maioria.

5.4 O parecer final da Comissão de Seleção deve ser submetido à Coordenação do Curso juntamente com lista de monitores aprovados. Após emitir parecer, o Coordenador do Curso encaminhará o resultado do processo seletivo à Pró-Reitoria de Graduação, a quem caberá divulgar os resultados.

5.5 Caso existam vagas remanescentes/não preenchidas pelos candidatos postulantes a Monitoria Voluntária, estas poderão ser preenchidas, respeitando-se a ordem de classificação, pelos candidatos classificados no Processo Seletivo da Monitoria Remunerada 2019, mas que não tenham sido selecionados em virtude da posição de sua classificação em relação ao quantitativo de vagas ofertadas.

6) DAS DISCIPLINAS E VAGAS:

6.1. Caberá as Coordenações de Curso disponibilizarem as disciplinas para monitoria e suas respectivas vagas, observada a Política de Monitoria da Unit e o presente Edital. A relação de Cursos, disciplinas e vagas contempladas no presente processo seletivo estão elencadas no Anexo II deste Edital.

6.2. Os monitores atenderão a escala de horários feita pelos professores da disciplina, sendo esta previamente acordada entre ambas as partes, salientando que o aluno presta monitoria à disciplina independente do curso que está vinculado.

7) DO RESULTADO:

O resultado final será tornado público pela Pró-Reitoria de Graduação por meio de relação fixada nos quadros de avisos da Unit, no Campus da Instituição, e na Internet (Portal da Unit) em **26/03/2019**.

8) DA DURAÇÃO:

8.1 A admissão dos monitores é realizada no semestre letivo em curso, podendo ser renovada para o semestre letivo subsequente.

I. Se desejar, e em comum acordo com o professor orientador, o monitor poderá dar sequência de forma ininterrupta (excetuando-se os períodos de férias e recessos escolares) as suas atividades de monitoria até que se complete o quantitativo de 12 (doze) meses de atividade.

II. A desistência do monitor antes do prazo final deve ser comunicada por escrito ao professor orientador, o que implicará:

a) Não obtenção de certificado;

b) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de monitoria.

III. No caso de doença comprovada por meio de atestado médico e confirmada pelo Departamento Médico da Instituição não se aplicará ao monitor o disposto na alínea “c”.

IV. O monitor que tenha exercido a monitoria em, no mínimo, 75% da carga horária do nível de sua monitoria poderá receber certificação.

9) DO PROGRAMA DE MONITORIA:

O programa de Monitoria será elaborado pelo professor da disciplina, fundamentado no Projeto Pedagógico Institucional - PPI - e no Projeto Pedagógico de Curso – PPC, e nele devem constar todas as atividades que serão desenvolvidas pelo monitor, de acordo com os objetivos da disciplina e funções pertinentes à monitoria.

10) DOS ALUNOS MONITORES:

10.1 Os alunos monitores serão orientados e avaliados pelo professor responsável pela disciplina.

10.2. São atribuições do monitor:

- I. Acompanhar os trabalhos da disciplina em que estiver vinculado;
- II. Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
- III. Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;
- IV. Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme a orientação do professor responsável pela disciplina;
- V. Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- VI. Orientar grupos de estudos teóricos e práticos de alunos da instituição na disciplina em questão;
- VII. Acatar as orientações do professor responsável pela disciplina;
- VIII. Cumprir a carga horária semanal estipulada no Edital do Processo Seletivo e obedecer aos horários estabelecidos pelo professor orientador;
- IX. Comparecer às reuniões e seminários de treinamentos e de avaliação sempre que convocado;
- X. Registrar todas as observações importantes e levá-las ao conhecimento do professor orientador e/ou ao coordenador de laboratórios;
- XI. Apresentar sugestões para melhoria do trabalho de monitoria quando for o caso;
- XII. Assinar lista de presença referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor;
- XIII. Apresentar Relatório Final da Monitoria ao término da atividade, conforme modelo da Pró-Reitoria de Graduação;
- XIV. Cumprir as normas internas da Unit.

10.3. O monitor pode ser afastado da monitoria, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- I. Quando não apresentar desempenho de ordem funcional ou acadêmica;
- II. Deixar de cumprir o programa proposto ou dele se afastar;
- III. Infringir preceitos éticos, normativos e/ou regimentais da instituição;
- IV. Não cumprir com os preceitos normativos designados na Política de Monitoria.

10.4. O monitor afastado será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra.

10.5 Cabe ao Colegiado do Curso, por solicitação do professor responsável pela disciplina, julgar o pedido de afastamento do monitor, assegurado ao mesmo o recurso da defesa.

11) DA AVALIAÇÃO DA MONITORIA:

11.1 O professor orientador deve realizar mensalmente a avaliação do desempenho do monitor e observar os seguintes indicadores: assiduidade, interesse, pontualidade, capacidade de estudo, organização, habilidade, empenho, dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

11.2 O professor orientador deve encaminhar para a Coordenação de Curso Relatório Mensal (modelo fornecido pela Pró-Reitoria de Graduação), devidamente assinado pelo professor orientador, pelo monitor e pelo coordenador do curso, contendo a avaliação do aluno, descrição das atividades desenvolvidas pelo monitor e a frequência. A Coordenação do Curso deverá emitir parecer e encaminhar a Pró-Reitoria de Graduação até o dia 20 de cada mês para registro das atividades realizadas junto a instituição.

I. A Coordenação do Curso deverá comunicar à Pró-Reitoria de Graduação qualquer intercorrência envolvendo o monitor no desenvolvimento da monitoria para fins de providências acadêmicas e/ou administrativas que se fizerem necessárias.

II. Os Relatórios Mensais entregues a Pró-Reitoria de Graduação serão os documentos considerados pela Instituição para a expedição do certificado de Monitoria, observando-se a frequência mínima de 75%.

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor terão como base a data em que for homologado o resultado pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Reitoria.

12.2 Os monitores só poderão assumir o exercício de suas atividades após assinarem o Termo de Compromisso junto a Pró-Reitoria de Graduação do Unit.

12.3 Os monitores deverão iniciar as atividades nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.

12.4 Os Anexos I e II servirão de base para o processamento de informações sobre o processo seletivo e comunicações relativas à monitoria, bem como para publicação do edital.

12.5 No caso de surgimento de vagas remanescentes/extraordinárias após a finalização do

presente processo seletivo, a Pró-Reitoria de Graduação poderá convocar para o preenchimento destas vagas os excedentes, conforme ordem de classificação do resultado deste edital.

12.6 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

12.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

13) CRONOGRAMA:

Inscrições	27/02 a 15/03/2019
Realização da Prova Teórica	19 a 21/03/2019
Realização da Prova Prática	19 a 21/03/2019
Entrevista	19 a 21/03/2019
Resultado	26/03/2019

Maceió, 27 de fevereiro de 2019.

Cristiano Vieira Montenegro
Pró-Reitor de Graduação

Dario Arcanjo de Santana
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO MONITORIA VOLUNTÁRIA 2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(ANEXO I)

NOME DO ALUNO:				MATRICULA:		
CURSO NO QUAL ESTÁ MATRICULADO:			TURNO DO CURSO NO QUAL ESTÁ MATRICULADO:			
DISCIPLINA PARA MONITORIA:						
CATEGORIA DA MONITORIA:						
<input type="checkbox"/> Monitoria Remunerada Nivel I			<input type="checkbox"/> Monitoria Voluntária			
ENDEREÇO:						
E-MAIL:				TELEFONE:		
DISPOIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA EXERCER A MONITORIA:						
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO
MANHA						
TARDE						
NOITE						

Maceió _____ de _____ 2019.

Assinatura do Candidato

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO MONITORIA VOLUNTÁRIA 2019

RELAÇÃO DE CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

(ANEXO II)

ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

1) CURSO DE ENFERMAGEM

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA HUMANA	04
ANATOMOFISIOLOGIA II	02
BIOLOGIA CELULAR	04
BIOQUÍMICA	02
EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	02
ENFERMAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIAS	02
EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA A SAÚDE	02
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	02
INTERPRETAÇÃO DE EXAME E DIAGNÓSTICO	02
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	02
NUTRIÇÃO E SAÚDE	02
PARASITOLOGIA CLÍNICA	02
PRÁTICAS DE PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE	02
PROCESSOS PATOLÓGICOS	02
SAÚDE DA MULHER	02
SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA I	03
SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA II	03
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO II	03

2) CURSO DE PSICOLOGIA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANÁLISE EXPERIMENTAL DO COMPORTAMENTO	01
PSICODIAGNÓSTICO	01
TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS	02
PRÁTICAS EM PSICOLOGIA	02

3) CURSO DE FISIOTERAPIA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA HUMANA I	01
ANATOMOFISIOLOGIA II	01
NEUROANATOMIA CORRELACIONADA À FISIOTERAPIA	01
BIOLOGIA CELULAR	01
FISIOTERAPIA REUMATOFUNCIONAL E GERIÁTRICA	06
FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	02
FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	02
FISIOTERAPIA AQUÁTICA	02
FISIOTERAPIA INTENSIVA	01
FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER	02
DERMATOFUNCIONAL	02
ELETROTHERMOFOTOTERAPIA	01
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	02
SEMIOLOGIA EM FISIOTERAPIA	02
CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	01
CINESIOTERAPIA	03
FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E ESPORTIVA	01
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	01
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	02
SOCORROS URGENTES	02

4) CURSO DE ODONTOLOGIA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA HUMANA	02
ANATOMOFISIOLOGIA CABEÇA E PESCOÇO	02
ANATOMOFISIOLOGIA II	02
BIOLOGIA CELULAR	01
CIRURGIA ORAL MENOR	01
CLÍNICA INTEGRADA	04
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	03
DENTÍSTICA I	01
DENTÍSTICA II	02
EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	01
ENDODONTIA I	04
ENDODONTIA II	04
ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL	02
MATERIAIS DENTÁRIOS	02
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	01
INTRODUÇÃO À OCLUSÃO	02
ODONTOPEDIATRIA	04
ORTODONTIA	02
PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL	01
PERIODONTIA I	02
PERIODONTIA II	02

PROCESSOS PATOLÓGICOS	01
RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA ODONTOLÓGICA	01
REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA I	02
REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA II	02
REABILITAÇÃO ORAL PROTÉTICA III	02
SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA ODONTOLÓGICA	01

5) CURSO DE BIOMEDICINA

DISCIPLINAS	VAGAS
GENÉTICA	01
PROCESSOS PATOLÓGICOS	01
MICROBIOLOGIA	01
MICROBIOLOGIA CLÍNICA	01
BIOQUÍMICA CLÍNICA	01
BIOLOGIA MOLECULAR	01
PARASITOLOGIA CLÍNICA I	01
FLUIDOS BIOLÓGICOS	01

6) CURSO DE MEDICINA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA – 1º PERÍODO	03
ANATOMIA – 2º PERÍODO	02
ANATOMIA – 3º PERÍODO	03
ANATOMIA – 4º PERÍODO	03
ANATOMIA – 5º PERÍODO	01
ANATOMIA – 6º PERÍODO	02
ANATOMIA – 7º PERÍODO	02
HAB. CIRÚRGICAS I – 6º PERÍODO	03
HAB. CIRÚRGICAS II – 7º PERÍODO	03
HAB. INTERPRETAÇÃO CLÍNICA I – 6º PERÍODO	01
HAB. INTERPRETAÇÃO CLÍNICA II – 7º PERÍODO	01
HAB. TERAPÊUTICAS I – 4º PERÍODO	04
HAB. TERAPÊUTICAS II – 5º PERÍODO	04
HAB. URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS – 8º PERÍODO	02
HABILIDADES CLÍNICAS III – 3º PERÍODO	01
HABILIDADES CLÍNICAS I – 1º PERÍODO	04
HABILIDADES CLÍNICAS II – 2º PERÍODO	03
HABILIDADES CLÍNICAS IV – 4º PERÍODO	03
HABILIDADES CLÍNICAS V – 5º PERÍODO	03
HISTOLOGIA – 1º PERÍODO	04
HISTOLOGIA – 2º PERÍODO	02
HISTOLOGIA – 3º PERÍODO	03
HISTOLOGIA – 4º PERÍODO	04
HISTOLOGIA – 5º PERÍODO	02
HISTOLOGIA – 6º PERÍODO	02
HISTOLOGIA – 7º PERÍODO	02
HABILIDADES LABORATORIAIS I	03
HABILIDADES LABORATORIAIS II	03

IMAGEM – 1º PERÍODO	04
IMAGEM – 2º PERÍODO	03
IMAGEM – 3º PERÍODO	02
IMAGEM – 4º PERÍODO	04
IMAGEM – 5º PERÍODO	04
IMAGEM – 6º PERÍODO	02
IMAGEM – 7º PERÍODO	01

7) CURSO DE NUTRIÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
TÉCNICA E DIETÉTICA	02
NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA	04
AVALIAÇÃO E SEMIOLOGIA NUTRICIONAL I	02
NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL	02
NUTRIÇÃO DO ADULTO E DO IDOSO	02
DIETOTERAPIA E FISIOPATOLOGIA I	03
DIETOTERAPIA E FISIOPATOLOGIA II	04
BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO	02
EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	02
NUTRIÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL	01
ANATOMIA HUMANA	02
NUTRIÇÃO DO ADOLESCENTE	01
PARASITOLOGIA	01

ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

1) CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
PRÁTICAS DE EXTENSÃO NA ÁREA DE NEGÓCIOS	01
PRÁTICAS DE ADMINISTRAÇÃO III	01

2) CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DISCIPLINAS	VAGAS
DESENHO E APREENSÃO DO ESPAÇO	03
LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA I	03
LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA II	03
FUNDAMENTOS DE ANÁLISE ESTRUTURAL	01
CONFORTO AMBIENTAL I	03
EXPRESSÃO GRÁFICA E DIGITAL I	02
EXPRESSÃO GRÁFICA E DIGITAL II	02
TOPOGRAFIA	02

3) CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DISCIPLINAS	VAGAS
CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA 2	01
CONTABILIDADE DE CUSTOS	01
CONTABILIDADE GERENCIAL	01
CONTABILIDADE AVANÇADA	01
ESTRUTURA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	01
TEORIA DA CONTABILIDADE	01
CONTABILIDADE COMERCIAL	01
ROTINAS TRABALHISTAS	01

4) CURSO DE DIREITO

DISCIPLINAS	VAGAS
TEORIA DA PENA	02
DOS CRIMES EM ESPÉCIE I	01
DOS CRIMES EM ESPÉCIE II	01
TEORIA GERAL DO PROCESSO	01
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	01
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	01
DIREITO ADMINISTRATIVO II	01
DIREITO INTERNACIONAL	01
DIREITO TRIBUTÁRIO I	01
DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO DAS COISAS	01
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	01
FAMÍLIA E SUCESSÕES	01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	02
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	02

ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS

1) CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DISCIPLINAS	VAGAS
MICROBIOLOGIA E BIOQUÍMICA AMBIENTAL	01
GEOQUÍMICA AMBIENTAL	01
CÁLCULO NUMÉRICO	01
CÁLCULO 1	01
GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA VETORIAL	01
FÍSICA ELÉTRICA	01
FÍSICA MECÂNICA	01
FÍSICO-QUÍMICA	01
HIDRÁULICA	01
HIDROLOGIA	01

2) CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINAS	VAGAS
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	02
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	01
GEOMETRIA ANALÍTICA E Á VETORIAL	02
EXPRESSÃO GRÁFICA	02
ÁLGEBRA LINEAR	01
DESENHO TÉCNICO II	02
MECÂNICA	02
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	02
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	02
MECÂNICA DOS SOLOS I	01
ANÁLISE DAS ESTRUTURAS I	01
CONCRETO I	02
CONCRETO II	02
ESTRUTURA EM AÇO E MADEIRA	02
ANÁLISE DAS ESTRUTURAS II	02
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS III	02

3) CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
CÁLCULO NUMÉRICO	01
CÁLCULO I	01
CÁLCULO II	01
GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA VETORIAL	01
FÍSICA ELÉTRICA	01
FÍSICA MECÂNICA	01
MÉTODOS ESTATÍSTICOS	01
EXPRESSÃO GRÁFICA (DESENHO TÉCNICO 1)	01
PESQUISA OPERACIONAL I	01

4) CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO

DISCIPLINAS	VAGAS
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	02
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	02
GEOMETRIA ANALÍTICA E Á VETORIAL	02
EXPRESSÃO GRÁFICA	02
FÍSICO-QUÍMICA	02
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	02
CÁLCULO III	02
GEOFÍSICA DO PETRÓLEO	02
COMPLETAÇÃO DE POÇOS	02
ELETROTÉCNICA	02
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	01
FENÔMENOS DE TRANSPORTE II	02
MÉTODOS DE ELEVAÇÃO ARTIFICIAL	02
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	02

5) CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA

DISCIPLINAS	VAGAS
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	02
INTRODUÇÃO À ROBÓTICA	02
ELEMENTOS DE MÁQUINAS E MECANISMOS	02
CALCULO I	02
AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS	02
INSTRUMENTAÇÃO	02
ELETRÔNICA ANALÓGICA	02
FISICA ELÉTRICA	02
ELETRÔNICA DIGITAL	02
MODELAGEM DE SISTEMAS DINÂMICOS	02

6) CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
CALCULO I	02
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA À OBJETOS I	02
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA À OBJETOS II	02
ESTRUTURA DE DADOS	02
SISTEMAS DIGITAIS	02
ALGEBRA LINEAR	02
CÁLCULO II	02